

PORTARIA N.º 87/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 948/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

CONSIDERANDO a Portaria n° 02/2014 publicada no Diário Oficial em 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Edital n° 002/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2014 e homologado no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes em 21 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através de **SENTENÇA** proferida nos autos do processo sob n° 0018808-24.2017.8.17.2810, em trâmite na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, o candidato **LAERTE JOSÉ DA SILVA**, inscrição **607193**, pontuação **72,50** e **classificação subjudice**.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	IVANEIDE DE FARIAS DANTAS Secretária Municipal de Educação
DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Administração

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA N.º 87 /2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 948/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONSIDERANDO a Portaria n° 02/2014 publicada no Diário Oficial em 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Edital n° 002/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2014 e homologado no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes em 21 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através de SENTENÇA proferida nos autos do processo sob n° 0018808-24.2017.8.17.2810, em trâmite na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o candidato LAERTE JOSÉ DA SILVA, inscrição 607193, pontuação 72,50 e *classificação subjudice*.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 2017/2022 – NOMEAR JOSE GILCELIO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ato n.º 2018/2022 – NOMEAR CARLA RIVEKA DO NASCIMENTO SILVA, no Cargo Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÍVELO 1, 1, 1, CDC 6, SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.